

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.698, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 40-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40-A. Na hipótese de operação interna ou interestadual com as mercadorias abaixo indicadas, em que o valor da operação própria praticado pelo remetente seja superior a 75% (setenta e cinco por cento) do preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) estabelecido para a mercadoria, o imposto devido a título de substituição tributária terá como base de cálculo o preço praticado pelo remetente acrescido dos valores correspondentes a descontos concedidos sob condição, frete, seguro, impostos, contribuições, royalties relativos à franquia e de outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação sobre o referido montante do percentual de margem de valor agregado (MVA) estabelecido para a mercadoria:

I - cerveja e chope, classificados na posição 2203 da NBM/SH;
II - refrigerantes, energéticos e isotônicos.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no *caput*, nas operações interestaduais com as mercadorias indicadas, quando sujeitas à antecipação do imposto prevista no art. 107 do Anexo I.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão apresentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 105, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.130, de 18 de maio de 2016, sobrestado pela Portaria nº 181, de 4 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.163, de 6 de julho de 2016, prorrogado pela Portaria nº 214, de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.191, de 16 de agosto de 2016; Considerando as informações constantes do Processo nº 2016/187983,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor RUI FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 54193914-1, Técnico de Administração e Finanças, pertencente ao quadro do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, na forma do art. 190, inciso II e § 2º da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por ter incorrido nas vedações funcionais previstas nos arts. 177, incisos I, e 178, IV, todos do referido diploma legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

PROCESSO Nº: 2016/187983)

INTERESSADOS: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Rui Freire de Sousa

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 105, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.130, de 18 de maio de 2016

D E S P A C H O

Adotando como razões de convencimento os elementos constantes nos autos do Processo nº 2016/187983 e o Parecer nº 498/2016 da Procuradoria-Geral do Estado, DECIDO pela demissão do servidor RUI FREIRE DE SOUSA, em virtude do abandono de cargo comprovado nos autos em epígrafe.

Determino a publicação desta decisão e a remessa dos autos

ao IGEPREV para a ciência do interessado e a tomada das providências cabíveis.

Belém, 9 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Secretário de Estado de Planejamento, a se ausentar de suas funções, no período de 6 de março a 4 de abril de 2017, em gozo de férias regulamentares, referentes a 2014/2015, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA CRISTINA MAÚES DA COSTA, Secretária-Adjunta de Planejamento e Orçamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a se ausentar de suas funções, no período de 27 de março a 25 de abril de 2017, em gozo de férias regulamentares, referentes a 2015/2016, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, EMYLE MACHADO CARRIÇO CORRÊA, Diretora de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a se ausentar de suas funções, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o CAP QOSPM RG 37707 CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREIÇÃO, Subdiretor do Hospital Militar do Estado-HME, a viajar para a cidade de Boston-MA-EUA, no período de 10 a 17 de maio de 2017, a fim de participar de Congresso realizado pela *American Urological Association- AUA*

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ LINO PENALBER PIMENTEL do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de *José Lino Penalber Pimentel*,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IZIANE TOSCANO GÓES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/17127,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, INAELMA LUIZA CASTRO NEGRÃO, matrícula nº. 54184296/1, do cargo de Professor AD-4, com

lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/14056,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, *ex-officio*, DANIELLE DA SILVA TRINDADE, matrícula nº. 5821304/2, do cargo de Professor AD-4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

Protocolo 146038

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 204/2017-CCG DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear BETANIA PAIVA BARAÚNA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 7 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.309, de 7 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 221/2017-CCG DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/32987,

R E S O L V E:

nomear MARGARETE GOMES NEVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 222/2017-CCG DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar IZIANE TOSCANO GÓES, Assessor de Gabinete, no Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará – IASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 223/2017-CCG DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relotar FABIO JORGE CARVALHO DE SOUZA, Assessor Especial III, na Casa Civil da Governadoria do Estado - Núcleo de Ações Estratégicas(Pará Social).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado